



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que altera o Decreto Legislativo nº 343/2013, de 03/10/2013, que "Dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade e dá outras providências".

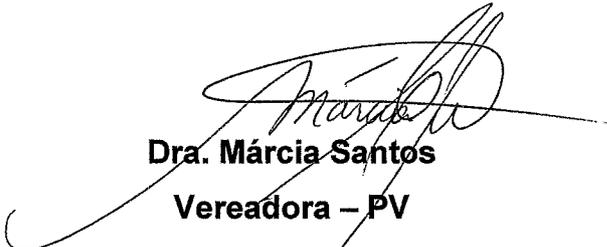
EMENDA nº 01

O § 1º do artigo 2º do projeto de decreto legislativo em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º Para os efeitos deste Decreto Legislativo, considera-se integrante da melhor idade a pessoa com mais de 60 anos de idade."

Trata-se apenas de emenda corretiva, pois no texto do projeto constou "desta Lei" ao invés de "deste Decreto Legislativo".

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de maio de 2018.


Dra. Márcia Santos

Vereadora – PV

2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

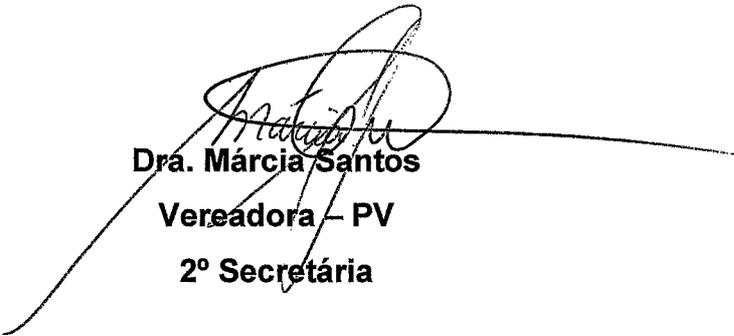
Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que altera o Decreto Legislativo nº 343/2013, de 03/10/2013, que "Dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade e dá outras providências".

EMENDA nº 02

A parte inicial do § 6º do artigo 2º do projeto de decreto legislativo em epígrafe passa a ter a redação abaixo, ficando mantidos todos os seus itens:

"§ 6º A nomeação dos integrantes da Câmara da Melhor Idade será feita por indicação, nos seguintes termos:"

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de maio de 2018.


Dra. Márcia Santos
Vereadora – PV
2º Secretária